

PL 2.673/2022

Autor: Flávio Nogueira

Data da 25/10/2022

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa

com Deficiência) para estabelecer a obrigatoriedade de acesso de todas as crianças com deficiência a brinquedotecas e para determinar que as tenham, em local visível e de fácil acesso,

informativo sobre as igualdades de condições.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-4717/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

